



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1805 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1806 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1807 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1808 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - REVOGA NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 10 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - CALENDÁRIO ANO LETIVO 2024
- PORTARIA Nº 63 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-24SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093-23PE-PMG

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090-23PE-PMG - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE KIT PERSONALIZADO COM SUBLIMAÇÃO PARA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA.
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091-23PE-PMG - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS POR ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AJ-FMS JULIANA TEIXEIRA FERREIRA
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AK-FMS ANA CAROLINA ARAUJO GOMES
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AL-FMS GABRIEL RAMOS R AMARAL ATIVIDADES MEDICAS
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AM-FMS MAGADA LANE REIS SILVA
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AN-FMS CENTRO MEDICO GUANABARA LTDA

- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AP-FMS BRENO FAGUNDES FERNANDES LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 001-23CR-AQ-FMS GILSON DE JESUS DA ROCHA DE GUANAMBI

CONTRATOS

- CONTRATO N.º 001-24PE-FME - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 052-22PE-PMG
- CONTRATO N.º 002-24PE-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 052-22PE-PMG
- CONTRATO N.º 002-24PE-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 052-22PE-PMG
- CONTRATO N.º 005-24PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 052-22PE-PMG
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AJ-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AK-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AL-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AM-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AN-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AO-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AP-FMS
- RESUMO CONTRATUAL 001-23CR-AQ-FMS

ADITIVO DE CONTRATO

- 4.º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR- PREGAO ELETRONICO N.º 074-21PE-PMG- CONTRATO N.º 061-22PE-PMG- SOL DOURADOO
- 7.º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO- TOMADA DE PREÇOS 007-22TP-PMG CONTRATO 157-22TP-PMG- MAX ENGENHARIA

RETIFICAÇÃO

- RTIFICAÇÃO 001-23CR-FMS NS BRANDÃO NEUROCIRURGIÃO

PARECERES

- PARECER CME N.º 7 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1805 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS COSTA COTRIM**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral da POLIMEG, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1806 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. SILVIO CESAR MATOS GOMES**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral da POLIMEG, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1807 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. FERNANDA BATISTA DONATO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenação de Arte e Comunicação, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1808 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Revoga nomeação do Sr. CRISTIANO JOSÉ DA SILVA do cargo especificado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a nomeação do Sr. **CRISTIANO JOSÉ DA SILVA**, do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme Decreto nº 1715 de 29 de novembro de 2023, cujo teor versou sobre a nomeação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para provimento dos cargos de motorista no município de Guanambi, Edital 03/2023.

Art. 2º. A revogação da nomeação de que trata o presente decreto, encontra fundamento no fato de que o servidor nomeado, não compareceu para tomar posse no prazo de lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de janeiro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
CEP: 46.430.000 – Guanambi/BA

PORTARIA Nº 10 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a LDB Lei Nº 9.394/1996 em seu artigo 23, § 2º diz que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto na lei;

CONSIDERANDO que a LDB Lei Nº 9.394/1996 em seu artigo 24, item I, diz que a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

CONSIDERANDO que o Regimento Escolar Unificado da rede municipal de Guanambi/2013 em seu capítulo VI, artigos 108 e 109, trata da organização do calendário escolar e da garantia do cumprimento da carga horária prevista, prorrogando as atividades escolares, se necessário for, até que se cumpra os duzentos dias letivos exigidos pela legislação;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 7 de 28 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 3059 de 17 de janeiro de 2024, que aprova o Calendário Escolar Unificado para as escolas da Rede Municipal de Ensino que atendem alunos da/na sede do município,

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 01 de 04 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3051 de 08 de janeiro de 2024, que aprova o Calendário Escolar Diversificado para as escolas da Rede Municipal de Ensino que atendem alunos do/no campo

Resolve:

Art. 1º - Instituir para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Guanambi os calendários unificado e diversificado para o ano letivo 2024 (Anexo).

Art. 2º - Orientar as Unidades de Ensino que para realizar qualquer alteração no calendário escolar, o(a) gestor(a) deverá encaminhar a solicitação para a Secretaria Municipal de Educação, via ofício, para análise da proposta e possível deferimento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi – BA, em 19 de janeiro de 2024.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro - Guanambi/BA

CALENDÁRIO ESCOLAR UNIFICADO - 2024

2ª opção

1º SEMESTRE						
JANEIRO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Férias dos Professores						
1 - Confraternização Universal						
MARÇO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dias letivos: 20						
29 - Paixão de Cristo						
31 - Páscoa						
MAIO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Dias letivos: 21						
1 - Dia do Trabalho						
30 - Corpus Christi						
Nº	Férias					
Nº	Sábados letivos ou dias comemorativos					

FEVEREIRO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		
Dias letivos: 14						
13 - Carnaval						
ABRIL * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Dias letivos: 22						
21 - Tiradentes						
JUNHO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Dias letivos: 9						
13 - S.º Antônio						
24 - São João						
Nº	Jornada Pedagógica					
Nº	Dias Letivos					

2º SEMESTRE						
JULHO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Dias letivos: 21						
2 - Independência da Bahia						
SETEMBRO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Dias letivos: 21						
7 - Independência do Brasil						
26 - Dia Nacional do Surdo						
NOVEMBRO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
Dias letivos: 19						
2 - Finados 15 - Proc. República						
20 - Consciência Negra						
Nº	Dias Santificados e Feriados					
Nº	Recessos escolares					

AGOSTO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Dias letivos: 23						
11 - Dia do Estudante/14 - Aniv. de Guanambi						
OUTUBRO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Dias letivos: 20						
12 - N. S. Aparecida/15 - Dia do Professor						
28 - Serv. Público						
DEZEMBRO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias letivos: 10						
25 - Natal						
Nº	Dias sem aulas					
Nº	Recuperação e exames finais					

Jornada Pedagógica: 1 a 6/2/2024
Início do ano letivo: 7/2/2024
Término do período letivo: 13/12/2024
Recuperação Final: 16 a 27/12/2024
Encerramento do ano letivo: 27/12/2024

Distribuição das Unidades:
I Unidade: 7/2 a 17/5/2024 - 69 Dias
II Unidade: 20/5 a 6/9/2024 - 66 Dias
III Unidade: 9/9 a 13/12/2024 - 65 Dias
Total de dias letivos: 200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro - Guanambi/BA

CALENDÁRIO DIVERSIFICADO 2024

4ª opção - 03/01/2024

1º SEMESTRE						
JANEIRO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Férias dos Professores						
1 - Confraternização Universal						
MARÇO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dias letivos: 20						
29 - Paixão de Cristo						
31 - Páscoa						
MAIO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Dias letivos: 22						
1 - Dia do Trabalho						
30 - Corpus Christi						
Nº	Férias					
Nº	Sábados letivos ou dias comemorativos					

Jornada Pedagógica: 1 a 6/2/2024
Início do ano letivo: 7/2/2024
Término do período letivo: 30/11/2024
Recuperação Final: 2/12/2024 a 13/12/2024
Encerramento do ano letivo: 13/12/2024

2º SEMESTRE						
FEVEREIRO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		
Dias letivos: 15						
13 - Carnaval						
ABRIL * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Dias letivos: 23						
21 - Tiradentes						
JUNHO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Dias letivos: 10						
13 - Stº Antônio						
24 - São João						
Nº	Jornada Pedagógica					
Nº	Dias Letivos					

JULHO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Dias letivos: 22						
2 - Independência da Bahia						
SETEMBRO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Dias letivos: 22						
7 - Independência do Brasil						
26 - Dia Nacional do Surdo						
NOVEMBRO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
Dias letivos: 21						
2 - Finados 15 - Proc. República						
20 - Consciência Negra						
Nº	Dias Santificados e Feriados					
Nº	Recessos escolares					

AGOSTO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Dias letivos: 24						
10 - Dia do Estudante/14 - Aniv. de Guanambi						
OUTUBRO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Dias letivos: 21						
12 - N. S. Aparecida /15 - Dia do Professor						
28 - Serv. Público						
DEZEMBRO * 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias letivos: 200						
25 - Natal						
Nº	Dias sem aulas					
Nº	Recuperação e exames finais					

Distribuição das Unidades:
I Unidade: 7/2 a 11/5 = 66 dias
II Unidade: 13/5 a 24/8 = 65 dias
III Unidade: 26/8 a 30/11 = 69 dias
Total de dias letivos: 200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 63, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal e estabelecem outras providências”.

O SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO, ocupante do cargo de DEPARTAMENTO DE COMPRAS, estará de férias pelo período de 22/01/2024 a 31/01/2024 e 25/06/2024 a 04/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, NAYANA NASCIMENTO BENEVIDES GOMES, matrícula nº 9004458 para responder pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS, durante o período compreendido em 23/01/2024 a 31/01/2024 e 25/06/2024 a 04/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 23 de janeiro de 2024.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, **Secretário**, em 23/01/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0021549** e o código CRC **EA90C018**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004-24SRP-PMG do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 093-23PE-PMG, foi erroneamente publicado na edição: QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024 • ANO XVI | N° 3060, PÁGINA 24. Sendo assim:

Onde se lê:(...)

Guanambi-Bahia, 16 de janeiro de 2023.

Leia-se:**(...)**

Guanambi-Bahia, 16 de janeiro de 2024.

Guanambi - Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 090-23PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 297-23-PMG**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP N° 090-23PE-PMG cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE KIT PERSONALIZADO COM SUBLIMAÇÃO PARA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA”. Da empresa: VINZ BAGS LTDA, CNPJ n° 51.947.435/0001-89, referente ao ITEM 01, no valor total de **R\$ 83.752,50 (Oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Guanambi - Bahia, 23 de janeiro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 091-23PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 296-23-PMG**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP N° 091-23PE-PMG cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS POR ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI”. Da empresa: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ n° 48.752.929/0001-01, referente ao LOTE 01, no valor total de **R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Guanambi - Bahia, 23 de janeiro de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AJ-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **PNEUMOPEDIATRICO** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

JULIANA TEIXEIRA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.626.330/0001-58, situado à PC. José Ferreira, nº 22, 3º andar, salas 301 e 302, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 27.950,40 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**.

Guanambi-BA, 23 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AK-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **PSICOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

ANA CAROLINA ARAUJO GOMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 47.808.143/0001-98, situado à AV. Santos Dumont, nº 1353, apt. 003, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais)**.

Guanambi-BA, 23 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AL-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **CARDIOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

GABRIEL RAMOS R AMARAL – ATIVIDADES MEDICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.935.575/0001-67, situado à TV. Maura Gomes Barros, nº 40, Bairro Sandoval Morais I, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 332.983,20** (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Guanambi-BA, 23 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AM-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **ENDOCRINOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

MAGADA LANE REIS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.265.518/0001-03, situado à Rua Domingos A. Teixeira, nº 301, Letra B, Bairro São Francisco, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 55.896,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais)**.

Guanambi-BA, 23 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AN-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **OBSTETRÍCIA E CIRURGIA GERAL** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

CENTRO MEDICO GUANABARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.374.937/0001-03, situado à AV. Guanabara, nº 31, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 95.773,44 (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

Guanambi-BA, 23 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AP-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **CLÍNICA GERAL** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

BRENO FAGUNDES FERNANDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 53.294.507/0001-61, situado à AV. Santos Dumont, nº 783, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 76.850,40 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**.

Guanambi-BA, 23 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento 001-23CR-AQ-FMS, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, nas unidades próprias do município na(s) área(s) de **PSICOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

GILSON DE JESUS DA ROCHA DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 53.403.142/0001-66, situado à Rua 35, nº 256, Bairro Ipanema, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais)**.

Guanambi-BA, 23 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 052-22PE-PMG
CONTRATO N° 001-24PE-FME**

Resumo do objetivo:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) objetivando a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens aéreas e terrestres nacionais e passagens aéreas internacionais, para diversas secretarias do município de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1500-Recursos Não Vinculados de Impostos 12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. - FUNDEB 30% 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	Valor estimado de R\$ 19.800,44 (dezenove mil e oitocentos reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	12 de janeiro de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ n° 02.548.313/0001-04

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 052-22PE-PMG
CONTRATO N° 001-24PE – FME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 052-22PE-PMG
CONTRATO N° 002-24PE – FMAS**

Resumo do objetivo:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) objetivando a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens aéreas e terrestres nacionais e passagens aéreas internacionais, para diversas secretarias do município de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006.2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Elemento: 3.3.90.30.00 1500 material de consumo Elemento: 3.3.90.39.00 1500 outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	Valor estimado de R\$ 3.280,56 (três mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	12 de janeiro de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ n° 02.548.313/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 052-22PE-PMG
CONTRATO N° 002-24PE – FMS**

Resumo do objetivo:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) objetivando a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens aéreas e terrestres nacionais e passagens aéreas internacionais, para diversas secretarias do município de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde</p> <p>Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde</p> <p>Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica</p> <p>Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU</p> <p>Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão das Ações da Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen</p> <p>Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica</p> <p>Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária</p> <p>Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</p> <p>Elemento: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	Valor estimado de R\$ 7381,26 (sete mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	12 de janeiro de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ n° 02.548.313/0001-04

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 052-22PE-PMG
CONTRATO N° 002-24PE – FMS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052-22PE-PMG
CONTRATO Nº 005-24PE – PMG**

Resumo do objetivo:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) objetivando a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens aéreas e terrestres nacionais e passagens aéreas internacionais, para diversas secretarias do município de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo Projeto/Atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.</p> <p>Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.</p> <p>Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria de Fazenda Projeto/Atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Infra Estrutura Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Agricultura Projeto/Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Planejamento Projeto/Atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.</p> <p>Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Controle Interno Projeto/Atividade: 04.124.008.2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS.</p> <p>Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Projeto/Atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.</p> <p>Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica Projeto/Atividade: 3.61.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS AÇÕES JURÍDICAS.</p> <p>Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria de Meio Ambiente Projeto/Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE. Elemento: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	Valor estimado de R\$ 127.414,40 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	12 de janeiro de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ nº 02.548.313/0001-04

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052-22PE-PMG
CONTRATO Nº 005-24PE – PMG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-AJ-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de PNEUMOPEDIATRICO, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 27.950,40 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	23 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	JULIANA TEIXEIRA FERREIRA CNPJ: 30.626.330/0001-58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-AK-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de PSICOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	23 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	ANA CAROLINA ARAUJO GOMES CNPJ: 47.808.143/0001-98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO N° 001-23-CR-FMS
CONTRATO N° 001-23CR-AL-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de CARDIOLOGIA , no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 332.983,20 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	23 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	GABRIEL RAMOS R AMARAL – ATIVIDADES MEDICAS CNPJ: 30.935.575/0001-67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-AM-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de ENDOCRINOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 55.896,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	23 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	MAGADA LANE REIS SILVA CNPJ: 27.265.518/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-AN-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de OBSTETRÍCIA E CIRURGIA GERAL, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 95.773,44 (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	23 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	CENTRO MEDICO GUANABARA LTDA CNPJ: 27.265.518/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO N° 001-23-CR-FMS
CONTRATO N° 001-23CR-AO-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de PEDIATRIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 55.896,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	23 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 27.203.362/0001-36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-AP-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de CLÍNICA GERAL , no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 76.850,40 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	23 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	BRENO FAGUNDES FERNANDES LTDA CNPJ: 53.294.507/0001-61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-23CR-AQ-FMS**

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de PSICOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais).
Vigência do contrato:	31.12.2024
Data do contrato:	23 de janeiro de 2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	GILSON DE JESUS DA ROCHA DE GUANAMBI CNPJ: 53.403.142/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

**4º ADITIVO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 061-22PE-PMG
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG**

4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, portador do CPF no 795.938.525-49 doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.962.077/0001-69, estabelecida à Avenida Oldack Amancio Araujo, KM 32, Bairro Cidade Jardim I – CEP. 48.730-000, no Município de Conceição do Coité – BA, através de seu Sócio-Gerente, Renato Ferreira da Silva, portador de cédula de identidade nº 20.019.603/01 SSP/BA e CPF nº 112.952.988-64, detentor do endereço eletrônico licitacao@sdtour.com.br, telefone fixo (75) 3262-1487 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o ofício nº 004/2024 oriundo da Secretaria Municipal de Educação no qual encaminha autos do processo de pedido de reajuste contratual pelo IPCA (IBGE) realizado pela contratada **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, após manifestação da assessoria jurídica e contábil opinando pela legalidade e deferimento do pleito, manifestando pelo acolhimento, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

CONSIDERANDO O calendário escolar de 2024, bem como o período letivo escolar do respectivo ano.

CONSIDERANDO que o valor percentual correspondente anual (FEVEREIRO/2022 a MARÇO/2023) do IPCA/ IBGE foi de aproximadamente **5,77%** da referida competência;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por ‘acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “**Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo código Nacional de Trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste Município Guanambi e de professores da Rede Municipal de Ensino que residem na sede e lecionam nas Unidades escolares Municipais localizadas nos Distritos de Mutans, Morrinhos e Ceraíma**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG**;

LINHA	TIPO VEÍCULO	TURN O	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QTD (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM) ANTERIOR	VALOR A SER REAJUSTADO 5,77%	VALOR UNIT APÓS REAJUSTE	VALOR R\$ TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REAJUSTADO PARA O PERÍODO LETIVO	VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE
1	Ônibus	M	Mulungu I e II/ Cubiculo/ Jatobá/ Formosa/ Pintada	83,8	200	16760	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 391.731,48	R\$ 7.542,00	R\$ 399.273,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

2	Ônibus	N	Mulungu/Cubículo/Jatobá /CanguloMuquem/Pintada	47,22	200	9444	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 220.734,61	R\$ 4.249,80	R\$ 224.984,41
3	Ônibus	V	/Mulungu I e II/Jatobá/Carnaíba/Formosa/Cubículo	101,38	200	20276	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 473.910,95	R\$ 9.124,20	R\$ 483.035,15
4	Ônibus	V	Morro da Inácia II, III e Araújo	59,88	200	11976	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 279.915,05	R\$ 5.389,20	R\$ 285.304,25
5	Ônibus	M	Morro da Inácia, I, II e III/Poções/Araújo	75,1	200	15020	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 351.062,46	R\$ 6.759,00	R\$ 357.821,46
6	Ônibus	V	Renegada/Poções	94,32	200	18864	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 440.908,27	R\$ 8.488,80	R\$ 449.397,07
7	Ônibus	V	Bananeira/ Lagoa do Tamboril	108,14	200	21628	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 505.511,24	R\$ 9.732,60	R\$ 515.243,84
8	Ônibus	V	Sambaíba / Agreste	68,58	200	13716	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 320.584,07	R\$ 6.172,20	R\$ 326.756,27
9	Ônibus	V	Sobrado/Lagoa do Buraco	64,92	200	12984	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 303.475,03	R\$ 5.842,80	R\$ 309.317,83
10	Ônibus	M	Mata Verde/Lagoa Nova/Itapicuru/L agoa da Pedra / Poço Comprido	68,74	200	13748	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 321.332,00	R\$ 6.186,60	R\$ 327.518,60
11	Ônibus	N	Mata Verde/Itapicuru/ Poço Comprido	53,12	200	10624	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 248.314,75	R\$ 4.780,80	R\$ 253.095,55
12	Ônibus	M	Bananeira/ Mucambo/ Lagoa da Pedra/Lagoa da Onça/ Lagoa do Sal	57,4	200	11480	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 268.322,04	R\$ 5.166,00	R\$ 273.488,04
13	Ônibus	M	Purgatório/Lagoa da Pedra/ Lagoa do Sal	75,2	200	15040	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 351.529,92	R\$ 6.768,00	R\$ 358.297,92
14	Ônibus	M/V	Purgatório/Suruá/Lagoa da pedra/lagoa da onça/	203	200	40600	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 948.943,80	R\$ 18.270,00	R\$ 967.213,80
15	Ônibus	M	Barro Preto/Lagoa do Sal/Bananeira/Tamburil	73,28	200	14656	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 342.554,69	R\$ 6.595,20	R\$ 349.149,89
16	Ônibus	M	Pajeú/Lagoa buraco/lagoa do rancho/veredinha	68,1	200	13620	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 318.340,26	R\$ 6.129,00	R\$ 324.469,26
19	Ônibus	M	Pedra Grande/Muquem/Carnaíba/ Pau de Cangalho	88,58	200	17716	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 414.076,07	R\$ 7.972,20	R\$ 422.048,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

21	Ônibus	M	Salinas / Capim de Raiz/Agreste	109,3	200	21860	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 510.933,78	R\$ 9.837,00	R\$ 520.770,78
22	Ônibus	M/V	São Joaquim/Corredor/Passagem Brindes/Tabua Grande/Belém/Próprio	112,36	200	22472	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 525.238,06	R\$ 10.112,40	R\$ 535.350,46
23	Ônibus	V	Atoleiro/Renegado/Poções	73,48	200	14696	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 343.489,61	R\$ 6.613,20	R\$ 350.102,81
24	Ônibus	M	Atoleiro/Renegado/Poções	82,02	200	16404	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 383.410,69	R\$ 7.381,80	R\$ 390.792,49
29	Ônibus	N	Umburantina/Lagoa do Sal	93,2	200	18640	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 435.672,72	R\$ 8.388,00	R\$ 444.060,72
30	Ônibus	V	Chafariz e Larga	74,4	200	14880	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 347.790,24	R\$ 6.696,00	R\$ 354.486,24
31	Ônibus	M	Lagoa da Pedra/Capoeira Queimada/Cantinho do Lagoa do Honório/Lagoa do Urubu/Tanque Novo	68,26	200	13652	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 319.088,20	R\$ 6.143,40	R\$ 325.231,60
32	Ônibus	M	Malhada do Canto / Promissão / Pedra de Mateus/ Malibu	49,3	200	9860	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 230.457,78	R\$ 4.437,00	R\$ 234.894,78
33	Ônibus	N	Salinas/Capim de Raiz/Agreste	75,16	200	15032	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 351.342,94	R\$ 6.764,40	R\$ 358.107,34
34	Ônibus	M/V	Posto Alegre/Morro do Rancho Carro/Pedrinhas/Barreiro/Corujas	186,08	200	37216	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 869.849,57	R\$ 16.747,20	R\$ 886.596,77

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE MUTANS – ROTA 02

LINHA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ITINERÁRIO	(IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QUANTIDADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM) ANTERIOR	VALOR A SER REAJUSTADO (5,77%)	VALOR UNIFORME APÓS REAJUSTE	VALOR R\$ TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REAJUSTADO PARA O PERÍODO LETIVO PERÍODO LETIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
35	Ônibus	M/V/N	Enchu/Brejo/Minador	48,12	200	9624	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 224.941,75	R\$ 4.330,80	R\$ 229.272,55
36	Ônibus	V/N	Ventura/ Jacaré / Lajedão/Gameleira / Torta / Queimadas	120,28	200	24056	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 562.260,89	R\$ 10.825,20	R\$ 573.086,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

37	Ônibus	V/N	Lajedão/Jacaré/Pai Domingo (Morro Grande)	37,32	200	7464	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 174.456,07	R\$ 3.358,80	R\$ 177.814,87
38	Ônibus	M/V/N	Tabuinha/Chafariz/Queimadas/Caiparana/Suçarana/ Mata Verde/Grama	241,74	200	48348	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 1.130.037,80	R\$ 21.756,60	R\$ 1.151.794,40
39	Ônibus	M/V	Minador/Caldeirão	35,56	200	7112	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 166.228,78	R\$ 3.200,40	R\$ 169.429,18
40	Ônibus	M/V/N	Minador/Gameleira/Brejo/Baixada e Corcunda	69,42	200	13884	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 324.510,73	R\$ 6.247,80	R\$ 330.758,53
42	Ônibus	V/N	Porco Magro/Lagoa da Pedra/Borá	40,88	200	8176	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 191.097,65	R\$ 3.679,20	R\$ 194.776,85
43	Ônibus	M/V	Porco Magro/Lagoa da Pedra/Aroeira	46,92	200	9384	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 219.332,23	R\$ 4.222,80	R\$ 223.555,03
45	Ônibus	M/V	Serra/Canabrava/Mandacaru	76,2	200	15240	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 356.204,52	R\$ 6.858,00	R\$ 363.062,52
46	Ônibus	M/V/N	Berimbau/Jurema/Vargem Grande/Ventura/Mandacaru	162	200	32400	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 757.285,20	R\$ 14.580,00	R\$ 771.865,20
47	Ônibus	M/V	Caldeirão/Novilho/Pedra Sobrado/Paus Preto/Sertão Pajeuzinho	62,88	200	12576	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 293.938,85	R\$ 5.659,20	R\$ 299.598,05
48	Ônibus	M/V	Tabuinha/Lagoa Torta/Lagoa do Avo/Pedra do sobrado	46,24	200	9248	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 216.153,50	R\$ 4.161,60	R\$ 220.315,10
50	Ônibus	M/V/N	Gameleira/Brejo/Minador/Larguinho	59,64	200	11928	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 278.793,14	R\$ 5.367,60	R\$ 284.160,74
51	Micro	V/N		73,12	200	14624	R\$ 6,17	R\$ 0,45	R\$ 6,62	R\$ 268.101,79	R\$ 6.580,80	R\$ 274.682,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

			Lagoa Do Urubu/Larga Honório/Chafariz									
52	Micro	M/V/N	Pajeuzinho e Caldeirão	69,96	200	13992	R\$ 6,17	R\$ 0,35	R\$ 6,52	R\$ 256.515,34	R\$ 4.897,20	R\$ 261.412,54
53	Micro	M/V/N	Gordiano / Lagoa D'Água	90	200	18000	R\$ 6,17	R\$ 0,35	R\$ 6,52	R\$ 329.994,00	R\$ 6.300,00	R\$ 336.294,00
56	Ônibus	M/V	Lagoa do Tobí/Vereda/Lagoa do Gonçalves/Tanque Novo/Juazeiro/Vargem Grande/Lagoa de Dentro/Marruá/Tanque do Juazeiro	113,8	200	22760	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 531.969,48	R\$ 10.242,00	R\$ 542.211,48

03- TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE MORRINHOS – ROTA 03

LINHA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QUANTIDADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM) ANTERIOR	VALOR A SER REAJUSTADO (5,77%)	VALOR UNIDADE APÓS REAJUSTE	VALOR R\$ TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REAJUSTADO PARA O PERÍODO LETIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
57	Ônibus	M	Barreiro/Capoeira/Gado Bravo/Calado	41,95	200	8390	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 196.099,47	R\$ 3.775,50	R\$ 199.874,97
58	Micro	M/V	Tanque do Caldeirão/Jurema Bezerras/Olhágua/Tamburil	69,6	200	13920	R\$ 6,17	R\$ 0,35	R\$ 6,52	R\$ 255.195,36	R\$ 4.872,00	R\$ 260.067,36
59	Micro	M/V	Bataeira	25,08	200	5016	R\$ 6,17	R\$ 0,35	R\$ 6,52	R\$ 91.958,33	R\$ 1.755,60	R\$ 93.713,93
60	Micro	M	Barra/Sítio Novo	18,76	200	3752	R\$ 6,17	R\$ 0,35	R\$ 6,52	R\$ 68.785,42	R\$ 1.313,20	R\$ 70.098,62
61	Micro	V	Rio Grande	18,54	200	3708	R\$ 6,17	R\$ 0,35	R\$ 6,52	R\$ 67.978,76	R\$ 1.297,80	R\$ 69.276,56
64	Micro	M	Olho D'água da Pedra do Sacouto/ Pajeú	17,46	200	3492	R\$ 6,17	R\$ 0,35	R\$ 6,52	R\$ 64.018,84	R\$ 1.222,20	R\$ 65.241,04
66	Micro	M/ V	Olho D'água/Beira Rio/Jurema dos Barbosa/Barreirinho	49,88	200	9976	R\$ 6,17	R\$ 0,35	R\$ 6,52	R\$ 182.890,01	R\$ 3.491,60	R\$ 186.381,61
68	Ônibus	M/V	Tanque do Caldeirão	28,72	200	5744	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 134.254,51	R\$ 2.584,80	R\$ 136.839,31
69	Ônibus	M/V	Capoeira/ Lagoa da Pedra / Curral de Varas/Barreiro	53,56	200	10712	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 250.371,58	R\$ 4.820,40	R\$ 255.191,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

71	Micro	V	Curral de Varas / Morrinhos	15,9	200	3180	R\$ 6,17	R\$ 0,35	R\$ 6,52	R\$ 58.298,94	R\$ 1.113,00	R\$ 59.411,94
72	Ônibus	M	Buraquinho/Mocotó	12,48	200	2496	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 58.339,01	R\$ 1.123,20	R\$ 59.462,21
74	Micro	M/V	Capoeira dentro/Buraco/Invernada	32,92	200	6584	R\$ 6,17	R\$ 0,35	R\$ 6,52	R\$ 120.704,47	R\$ 2.304,40	R\$ 123.008,87
75	Micro	N	Morrinhos/Guanambi	63,3	200	12660	R\$ 6,17	R\$ 0,35	R\$ 6,52	R\$ 232.095,78	R\$ 4.431,00	R\$ 236.526,78

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE CERAÍMA – ROTA 04

LINHA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QUANTIDADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM ANTERIOR)	VALOR A SER REAJUSTADO 5,77%	VALOR UNIFORME APÓS REAJUSTE	VALOR R\$ TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REAJUSTADO PARA O PERÍODO LETIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
76	Ônibus	M/V	Núcleo/Baú	46,92	200	9384	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 219.332,23	R\$ 4.222,80	R\$ 223.555,03
77	Ônibus	M/V	Malhada/Brejo do Pai Mane/ Estrada para Candiba/ Lagoa do Rosario/ Lagoa do Morcego/Basto	155,32	200	31064	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 726.058,87	R\$ 13.978,80	R\$ 740.037,67
78	Ônibus	M/V	Brejo da Barragem/ Laranjo/Pegã/Betânia	100,04	200	20008	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 467.646,98	R\$ 9.003,60	R\$ 476.650,58
79	Ônibus	M/V	Pará/ Lagoa Danta / Lage do Sapato	72,68	200	14536	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 339.749,93	R\$ 6.541,20	R\$ 346.291,13
80	Micro	M/V	Setor 08 / Núcleo	59,16	200	11832	R\$ 6,17	R\$ 0,35	R\$ 6,52	R\$ 216.916,06	R\$ 4.141,20	R\$ 221.057,26

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO – ROTA 05

LINHA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QUANTIDADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM ANTERIOR)	VALOR A SER REAJUSTADO 5,77%	VALOR UNIFORME APÓS REAJUSTE	VALOR R\$ TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REAJUSTADO PARA O PERÍODO LETIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
84	Ônibus	V	Zona rural e do Distrito de Mutans/Guanambi	77,6	200	15520	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 362.748,96	R\$ 6.984,00	R\$ 369.732,96
85	Ônibus	V	Zona rural e do povoado de Morrinhos p/ Guanambi	64	200	12800	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 299.174,40	R\$ 5.760,00	R\$ 304.934,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

86	Ônibus	V	Núcleo/Brejó Barragem da	61,26	200	12252	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 286.366,00	R\$ 5.513,40	R\$ 291.879,40
87	Ônibus	N	Núcleo/Brejó Barragem da	61,26	200	12252	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 286.366,00	R\$ 5.513,40	R\$ 291.879,40
93	Ônibus	V	Para/Lagoa Nova/Laje do Sapato/Estreito/Baú	74,74	200	14948	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 349.379,60	R\$ 6.726,60	R\$ 356.106,20
94	Ônibus	V	Lagoa da Pedra/Capoeira Queimada/Lagoa do Urubu/lagoa do Onório/Tanque Novo/Juremal/Mata Verde/Grama/Itapicuru/ Poço Comprido	122,42	200	24484	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 572.264,53	R\$ 11.017,80	R\$ 583.282,33
96	Ônibus	V	Zona Rural/Povoado de Morrinhos/Guanambi	70	200	14000	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 327.222,00	R\$ 6.300,00	R\$ 333.522,00
TRANSPORTE DE PROFESSORES - ROTA 06												
LINHA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QUANTIDADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM) ANTERIOR	VALOR A SER REAJUSTADO (5,77%)	VALOR UNIDADE APÓS REAJUSTE	VALOR R\$ TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REAJUSTADO PARA O PERÍODO LETIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
97	Ônibus	M/V	Guanambi / Morrinhos	154	200	30800	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 719.888,40	R\$ 13.860,00	R\$ 733.748,40
99	Ônibus	M/V	Núcleo De Cerâmica / Guanambi	117,36	200	23472	R\$ 7,87	R\$ 0,45	R\$ 8,32	R\$ 548.611,06	R\$ 10.562,40	R\$ 559.173,46
VALORES TOTAIS										R\$24.603.057,50	R\$474.786,70	R\$25.077.844,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4312

Pela prestação de serviços supracitado, devido ao reajuste contratual de aproximadamente **5,77% (IPCA-IBGE)**, a contratada, receberá o acréscimo de **R\$474.786,70 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**, sendo importância total para período letivo de 2024 após reajuste de **R\$ 8.758.605,44 (Oito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, totalizando o montante global final do contrato o valor de **R\$25.077.844,20 (vinte e cinco milhões, setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 23 de janeiro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratante

SOL DOURADO SERVIÇOS DE
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

7º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007-22TP-PMG
CONTRATO Nº 157-22TP-PMG

7º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 007-22TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi-Ba, sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MAX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 12.234.608/0001-60 como **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Genésio Cardoso, no 466º, Andar 1, Bairro Centro, no Município de Santo Estevão - BA - CEP: 44.190-000, Telefone (75) 981424290, através de seu Procurador, **JOSÉ DE MAGALHÃES CARDOSO NETO**, portador de cédula de identidade no 1472938127 SSP-BA e CPF no 041.230.535-64, denominando-se a partir de agora, simplesmente **CONTRATADO**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo para prosseguimento e continuidade dos serviços contratado, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EXTENSÃO MARIA REGINA, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, ESQUINA COM A RUA DIVALDO PEREIRA FRANCO – BAIRRO BELJA FLOR, EM GUANAMBI-BA**”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da **CLÁUSULA QUINTA** do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até **20 de março de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 19 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-Ba
Contratante

MAX ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ **CPF:** _____
NOME: _____ **CPF:** _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE GUANAMBI, através da FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, CNPJ: 11.926.843/0001-30, entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Guanambi–BA, Praça Henrique Pereira Donato, 90, Guanambi, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49**, e pela empresa **NS BRANDÃO NEUROCIRURGIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.620.240/0001-09, situado à Rua Camerindo Neves, nº 39, sala 02, Bairro Centro, Guanambi-BA. **RETIFICAM** o Contrato de Credenciamento N° 001-23CR-W-FMS celebrado entre as partes para a prestação de serviços de NEUROLOGIA, nos termos a seguir:

DA RETIFICAÇÃO

Retifica o §3º da Cláusula Terceira:

Onde se lê:

§ 3º. O **valor mensal** do presente contrato é estimado em **R\$ 9.782,40 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, tomando-se por base a média dos procedimentos dimensionados, nos termos das Propostas de Preços oferecidas, cujo **valor total**, até 31 de dezembro de 2024, é de **R\$ 117.388,80 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**.

Item	Descrição Do Serviço	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
01	Consulta em Neurologia	R\$ 46,58	R\$ 9.782,40
02	Procedimento em Eletrocefalograma	R\$ 34,94	

Valor total	R\$ 117.388,80
--------------------	----------------

Leia-se:

§ 3º. O **valor mensal** do presente contrato é estimado em **R\$ 13.262,40 (treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, tomando-se por base a média dos procedimentos dimensionados, nos termos das Propostas de Preços oferecidas, cujo **valor total**, até 31 de dezembro de 2024, é de **R\$ 159.148,80 (cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.

Item	Descrição Do Serviço	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
01	Consulta em Neurologia	R\$ 75,69	R\$ 13.262,40
02	Procedimento em Eletrocefalograma	R\$ 34,94	

Valor total	R\$ 159.148,80
--------------------	----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



DA JUSTIFICATIVA

A retificação se faz necessária, posto que a cláusula terceira do contrato 001-23CR-W-FMS, foi redigida de forma errônea os valores unitários, que não reflete a soma da quantidade de atendimento constante do Edital de Credenciamento 001-23CR-FMS, bem como das tabelas do Sistema de Informações SIGTAP/SUS, em vigor, editadas pelo Ministério da Saúde e na Resolução nº 010/2023 do Conselho Municipal de Saúde, constante dos anexos II e III do Referido Edital de Credenciamento.

DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de retificação no ART.65, da Lei 8.666/93.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Guanambi-BA, 23 de janeiro de 2023.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NS BRANDÃO NEUROCIRURGIÃO
CNPJ: 08.620.240/0001-09
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Joaquim Chaves, S/N – Santo Antônio – Guanambi – BA, CEP:46.43000
Telefone: (77) 99846-9049 | E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br



PARECER CME Nº 7 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Organização do Calendário Escolar Unificado das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guanambi para o Ano Letivo de 2024.

Relatores: Conselheiros(as) Geane de Souza Reis Silva, Jane Mary Lima Castro, Maria Anita de Carvalho Magalhães Ribeiro, Marly Eva Pereira Bernardo Lima, , Marco Antônio de Azevedo Gomes.

I. HISTÓRICO

O presente Parecer trata do Ofício Nº 369/2023, de 30 de novembro de 2023, encaminhado a este Conselho em 01 de dezembro de 2023, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Lajucy Rodrigues Donato.

O referido documento consta, em seu anexo, de duas propostas de Calendário Escolar uma de calendario Diversificado (para as escolas do Campo) e uma de Calendário Escolar Unificado (opção 02) para desenvolvimento das atividades letivas no ano de 2024, na Rede Municipal de Ensino de Guanambi.

Este Parecer abrange também a discussão realizada em 28 de dezembro do ano em curso, entre Conselho Municipal de Educação, Representante da Secretaria Municipal de Educação e a Chefe da Superintendência de Ensino e Apoio Pedagógico – SEAP sobre a Proposta de Calendário Unificado para o ano letivo de 2024.

Após as discussões em plenário, o referido relatório foi elaborado pelos(as) conselheiros (as) relatores(as).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Joaquim Chaves, S/N – Santo Antônio – Guanambi – BA, CEP:46.43000
Telefone: (77) 99846-9049 | E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br



II. BASE LEGAL

A análise da proposta de Calendário Escolar Unificado apresentada pela Secretaria Municipal de Educação tem como base a Lei nº 9.394/96, em seus artigos 23 e 24.

III. APRECIÇÃO

Trata o presente Parecer da organização do **Calendário Escolar Unificado** para as escolas que funcionam na sede do município, da Rede Municipal de Ensino de Guanambi para o ano letivo de 2024.

O Calendário Escolar Unificado apresentado na proposta 02 (dois) demonstra-se mais adequado às especificidades da rede, porém, recomenda-se contabilizar 200 dias letivos, ao invés de 201, uma vez que, o 20 de novembro já foi sancionado como feriado Nacional.

Na análise da proposta 02 foram observadas as seguintes questões:

- O ano letivo cumprirá, conforme o calendário apresentado, os 200 (duzentos) dias letivos e atenderá a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar;
- Os dias em que ocorrerem reuniões de Conselho de Classe, de Pais e Professores, bem como dias estabelecidos para a recuperação de estudos e Jornada Pedagógica não serão computados como dias letivos;
- As férias e o recesso escolar devido aos professores estão de acordo com a legislação pertinente.

Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar as atividades de natureza pedagógica planejadas, organizadas, estruturadas e, coerentemente, articuladas aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela Proposta Pedagógica da escola e que se desenvolvam em sala de aula ou outros ambientes, sob a orientação e efetiva participação de professores e alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Joaquim Chaves, S/N – Santo Antônio – Guanambi – BA, CEP:46.43000
Telefone: (77) 99846-9049 | E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br



Os dias de efetivo trabalho escolar constantes do Calendário que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos, preferencialmente, na unidade letiva em que ocorreram as faltas, a partir do calendário de reposição definido pelo Colegiado Escolar.

Nas duas semanas de recuperação final, serão garantidos aos alunos os estudos de revisão e a avaliação final de cada componente curricular bem como a realização do Conselho de Classe final.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação deve garantir o transporte escolar e demais condições necessárias à conclusão dos estudos.

IV. CONCLUSÃO E VOTO

Considerando o exposto, este é o nosso Parecer conclusivo, favorável à:

- a) aprovação do Calendário Escolar Unificado para as escolas da Rede Municipal de Ensino que atendem alunos da/na sede do município.

3. DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer. Sala da Plenária, em 28 de dezembro de 2023

CONSELHEIROS(AS) RELATORES(AS):

Geane de Souza Reis Silva

Jane Mary Lima Castro

Maria Anita de Carvalho Magalhães Ribeiro

Marco Antônio de Azevedo Gomes

Marly Eva Pereira Bernardo Lima

Marly Eva Pereira Bernardo Lima
Presidente do Conselho de Educação

